DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N º 071/2019

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Dirigente de Ensino para a contratação de monitor de ônibus escolar em caráter emergencial visando o cumprimento da contrapartida do convênio de transporte escolar firmado com o Governo Estadual – Secretaria do Estado da Educação;

Considerando que o concurso público 01/2018 em andamento encontra-se com as contratações suspensas para apuração de eventuais irregularidades apontas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando-se que o servidor Marcos Santana Plasto, lotado no cargo de Operador de Piscina encontra-se impossibilitado de desempenhar suas funções devido a desativação provisória das piscinas municipais e de acordo com informações do Departamento de Pessoas o mesmo atende ao requisitos básicos para desempenhar as funções de Monitor;

Considerando também que o servidor Marcio Pereira da Silva lotado no cargo de Trabalhador Braçal (Serviços Gerais) encontra-se readaptado por recomendações medicas até a realização de cirurgia a ser agendada pelo SUS.

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para desempenhar as funções de Monitor de Ônibus Escolar em caráter emergencial na Diretoria Municipal de Ensino até o encerramento do ano letivo de 2019, visando assim suprir a demanda existente e primando pelo atendimento dos alunos da rede escolar Estadual e Municipal.

II¬ - LEONIDAS GOMES GONÇALVES RODRIGUES, portador do RG n.º 43.169.044-3 SSP/SP;

III – MARCOS SANTANA PLASTO, portador do RG n.º 34.546.624-X SSP/SP;

IV – MARCIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG n.º 30.419.014-6 SSP/SP;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 01 de outubro de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal